



Infância escravizada

1º de maio é o dia em que se comemora em todo o mundo o Dia Internacional do Trabalho. A instituição da data veio de um protesto pela morte de operários norte americanos em 1886, ocorrida de modo criminoso, no momento em que lutavam pela carga horária de 8 horas diárias e não 12, 14, 18, como ocorria.

Lamentavelmente, a data passou a ser utilizada para a desmoralização do caráter da luta, culminando com a eleição de operário padrão e toda a sorte de festividades que deformam o significado da data.

Neste momento em que se comemora o Dia Internacional do Trabalho, no mesmo instante em que Trabalhadores Sem Terra são assassinados, o Jornal do Federal trata deste e de outros temas, recuperando o sentido crítico em relação a eles. Assim, é que a matéria central informa sobre o trabalho escravo infantil que mostra o grau de atraso da nação e nos dá a certeza de que uma intervenção, mais do que necessária, é imprescindível. Acompanhe matéria às páginas 6 e 7.

Foto: ANDRÉ BRANT



Produção de café no sul de Minas

Página 03 Entrevista

Relator do projeto que institui o piso salarial dos psicólogos fala para o Jornal do Federal



Página 05 II CNP

Conheça o regimento do Congresso Nacional da Psicologia



Páginas 8/9 Luta Antimanicomial

Movimento defende a extinção progressiva dos manicômios



Página 11 Destaque

Chacinas no Brasil: tradição de impunidade.



Editorial

Democracia e participação

O aprofundamento da política neoliberal que há alguns anos se instalou em nosso país está, cada vez mais, produzindo ataques às conquistas sociais que foram conseguidas na elaboração da Constituição de 1988. Hoje vemos projetos de lei, oriundos do Poder Executivo, que visam modificar dispositivos constitucionais, tais como os relativos a Seguridade e a Previdência, a Saúde, a Educação, na pretensa busca do Estado Mínimo Necessário, tão desejado pelos "neoliberais", conseguindo, com isso, desobrigar o Estado do "fardo" de elaborar políticas sociais consistentes que consigam, pelo menos, minorar a perversa distribuição dos benefícios sociais em nosso País, acreditando que a iniciativa privada e as "sacrossantas" leis do mercado serão suficientes e capazes de eliminar tais desigualdades.

Isto tem levado, por um lado, a elaboração de políticas educacionais que beneficiam a iniciativa privada, com a proliferação de cursos universitários de baixo nível de qualidade, formando profissionais com baixa qualificação e carentes de uma formação crítica, reprodutores de conhecimento, incapazes de produzir novos conhecimentos adequados à situação brasileira, tornando-nos mais dependentes, ainda, dos avanços produzidos em outros centros; por outro lado vemos recrudescer movimentos que visam a desregulamentação das profissões e a "flexibilização" das relações de trabalho, aviltando o profissional e trabalhador, deixando-nos à mercê dos interesses, sempre voláteis, do capital, intranquilizando o exercício profissional ético pleno e a segurança do respeito aos direitos conquistados nas relações trabalhistas.

É neste momento político que será realizado o II Congresso Nacional da Psicologia e, tendo em vista este horizonte amplo da conjuntura atual e o horizonte específico da Psicologia, que o Fórum de Entidades propôs um temário que permitirá elaborarmos políticas, para a nossa entidade, que

em nosso âmbito, respondam às exigências atuais e que preservem os direitos da cidadania.

No campo da Formação dois temas estão propostos: a) distorções no campo do estágio acadêmico: SPAs, clínicas-escola, supervisão, estágio extracurriculares; b) proliferação indiscriminada dos cursos de psicologia; critérios para a abertura e fechamento. No campo do exercício profissional outros dois temas estão propostos: a) avaliação psicológica e b) política relativa às chamadas "práticas alternativas". Estes temas deverão ser pensados tendo em vista os interesses sociais, como forma de responder às demandas da cidadania, preservando o direito da população a receber uma formação e um exercício profissional digno. Dois temas referem-se à legislação: posicionamento sobre o processo de reformulação da lei 4119 (que cria a profissão de psicologia) e apreciação do anteprojeto da lei 5766 (que cria os Conselhos), temas debatidos no Congresso anterior e que serão finalizados neste. Haverá, também, a inscrição de chapas que concorrerão em consulta direta à categoria, a um mandato de dois anos, que concluirá essa fase de transição das mudanças aprovadas no I Congresso.

A importância deste II Congresso, além de seu temário, está em que consolida uma prática onde a participação direta da categoria, através da elaboração de teses e da eleição de delegados de base, é que determina a linha política que a entidade deverá seguir, tornando-a mais democrática e participativa.

A participação dos psicólogos, em todas as fases de construção do II Congresso Nacional da Psicologia, desde os eventos preparatórios, à realização dos Congressos Regionais e a eleição dos delegados que comporão o Congresso Nacional será a resposta de nossa categoria, demonstrando que somente a manifestação da sociedade é que tem o poder de determinar rumos democráticos às políticas públicas.

Opinião do leitor

Ao Conselho Federal de Psicologia

Gostaria de receber, através do jornal do CFP, informações sobre o andamento do Projeto de Lei que propõe carga horária laborativa de "6 ou 4 horas" diárias para o psicólogo; conquista já alcançada pelos profissionais médicos, odontólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, através de suas entidades representativas.

Psicólogos trabalhadores do serviço público são obrigados a cumprir jornada diária de 8 horas, percebendo remuneração igual ou inferior às recebidas pelas categorias acima citadas e, sem a possibilidade do exercício profissional em caráter autônomo para complementar rendimentos.

Gostaria também, de conhecer a linha de ação da atual gestão do CFP, no que concerne ao referido projeto.

Atenciosamente
Fernão Stock Portugal Filho
Curitiba-PR

Agradecemos o envio da solicitação e informamos que a mesma foi atendida na coluna *Em Pauta* que trata de tramitação de projetos de interesses da categoria, no Congresso Nacional, onde informamos sobre a aprovação do piso salarial para o psicólogo, cujo projeto encontra-se agora aguardando sanção presidencial. O CFP tem lutado por esta conquista.

Conselho Federal de Psicologia

SRTVN Q. 702 Ed. Brasília Rádio Center Sala 4024 A - Brasília-DF / Cep.70719-900

A/C: Assessoria de Comunicação - Opinião do Leitor

O envio de cartas não significa necessária publicação. As mesmas serão apreciadas pela comissão editorial do Jornal que definirá sobre sua publicação ou não. Do mesmo modo, ainda que decida publicar, o *Jornal do Federal* poderá suprimir trechos publicando apenas os mais relevantes.

Contamos com sua participação nesta coluna.

EXPEDIENTE

Órgão Informativo do Conselho Federal de Psicologia

SRTVN Q. 702 Ed. Brasília Rádio
Center - Sala 4024 - A - CEP. 70.715.900
Fone: (061) 223 1947 - Fax: (061) 223 1727

DIRETORIA:
PRESIDENTE:
Álvaro Trujillo
VICE-PRESIDENTE:
Nélio Pereira da Silva
SECRETÁRIO:
Rose T. R. Mayer
TESOUREIRO:
Wilson Soares Leite

DIRETORES REGIONAIS:

REGIONAL NORTE:
Maria Bernadete R. Costa
REGIONAL NORDESTE:
Rosano F. Carvalho

REGIONAL CENTRO-OESTE:
Raimunda M. Gomes

REGIONAL SUDESTE:
Odair Sass
REGIONAL SUL:
Guilherme A. do Valle

SUPLENTES:

REGIONAL NORTE:
Maria L. C. de Castro
REGIONAL NORDESTE:
Irene F. da Costa
Maria Hortência M. S. Bezerra
REGIONAL CENTRO-OESTE:
Antônio J. A. Motti
Zizi M. de Aguiar
REGIONAL SUDESTE:
Francisco J. M. Viana
REGIONAL SUL:
Paulo Shiro Matsuo
Claire T. Lazaretti
Roberto M. Cruz.

COMISSÃO EDITORIAL:

Odair Sass / Maria Bernadete R. Costa.

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Lídia de Moura (2492/DF)

**PROJETO GRÁFICO e
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:**
UP LINE - Editora Ltda - 322-4743

Entrevista

Psicólogo é insubstituível

O Senador Antônio Carlos Valadares (PPB-SE), é químico e advogado, tem 53 anos, casado, dois filhos, membro da Comissão de Fiscalização e Controle e da Comissão de Assuntos Sociais, integrado ainda a suplência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Antônio Carlos Valadares é autor do parecer favorável à alteração do salário mínimo para médicos, cirurgiões-dentistas, estendendo também aos psicólogos. Em entrevista para o Jornal Federal, o senador fala das razões que o levam a apoiar os psicólogos nesta luta, sobre desregulamentação de profissões e sobre salários em geral. Acompanhe conosco.

Entrevista 1 Antônio Carlos Valadares

Jornal do Federal - O Senhor é autor do projeto que institui o Salário Mínimo Profissional para o Psicólogo no país. O que o levou a defender esse projeto, quando o atual governo posicionou-se contra as regulamentações salariais?

Senador Antônio Carlos Valadares - O psicólogo é um profissional que merece do cidadão brasileiro uma certa consideração. Existe uma legislação que regulamenta todas as atividades e eu encontrei áreas de dificuldades na Comissão de Assuntos Sociais, porque os senadores de lá têm uma formação voltada para o lado social, para um segmento que cuida da população nas suas mais variadas atividades como em hospitais, consultórios, mas, com resistências a este tipo de conquista. A classe solicitou através de um projeto, e as conquistas que foram obtidas, fazendo jus ao trabalho que realizam.

Jornal do Federal - Em que bases o senhor argumenta especificamente em favor dos psicólogos?

Senador Antônio Carlos Valadares - No caso da psicologia trata-se de uma profissão praticamente nova e antes poucos estudantes ingressavam na faculdade com a intenção de tornar-se psicólogo, porque à época a atividade era exercida por outros profissionais, como médicos de família. Com o passar do tempo a profissão foi se aperfeiçoando, de

modo que o psicólogo hoje é insubstituível para exercer atividade de que lhe foram conferidas legalmente.

Jornal do Federal - No seu entendimento a fixação de salários profissionais em bases melhores traz algum significado para a qualidade dos serviços?

Senador Antônio Carlos Valadares - Não há dúvida de que o salário é a condição de todo e qualquer trabalhador. Não só as condições de trabalho são essenciais para o bom desempenho do profissional, mas um salário condigno sem o qual ele não terá o sustento para o desenvolvimento de suas aptidões. Aperfeiçoar os seus conhecimentos é igualmente uma condição importante para esse desenvolvimento.

Jornal do Federal - No momento em que se fala em desregulamentação das profissões e dos direitos o seu parecer favorável, de certo modo, protege a profissão de psicólogo. O que o levou a adotar esta postura?

Senador Antônio Carlos Valadares - Eu acho que, na medida em que o Estado se afasta da responsabilidade de regulamentar a prática de determinadas profissões o governo vai fugindo da sua atividade social. Então a responsabilidade social é do governo, principalmente agora com essa globalização que está acontecendo no mundo inteiro.



Sen. Antônio Carlos Valadares

Não ao vestibular de saída!

O Deputado Antônio Sérgio Carneiro (PDT-BA) é formado em administração de empresas, é casado, tem três filhas, foi professor e exerceu diversas atividades parlamentares como vice-líder da Comissão de Combate à Fome. Foi membro da Comissão de Consolidação das Leis Estaduais e da Comissão de Agricultura e do Meio Ambiente. Em 1993 foi presidente do PSDB e em 1994, líder do PDT. Sérgio Carneiro é contra o exame final dos cursos universitários, do modo como está proposto. Acompanhe conosco suas razões.

Entrevista 2 Antônio Sérgio Carneiro

Jornal do Federal - O Sr. é autor do projeto que propõe, basicamente, a revogação dos dispositivos da Lei que instituiu a avaliação das Universidades. Como é esta proposta?

Sérgio Carneiro - A proposta visa simplesmente eliminar o chamado vestibular de saída que o Governo Federal criou de forma arbitrária, e diria mesmo casuística. Arbitrária porque não ouviu os diversos seguimentos da Sociedade que teria interesse no tema e casuística porque o propôs através de medida provisória aclopada à questão da criação do Conselho Nacional de Educação, de tal sorte que os parlamentares aprovavam o projeto por inteiro aprovando um vestibular de saída ou eliminavam por inteiro, no que significaria dizer rejeitavam a criação do Conselho Nacional de Educação. Por conta disso, essa votação se deu numa quinta-feira e na terça-feira seguinte eu entrei com um projeto eliminando apenas a parte relativa ao vestibular de saída. Eu entendo que o Governo não poderia usar o cidadão como meio, como instrumento para descredenciar as instituições de nível superior que o próprio MEC credencia. Os cidadãos brasileiros já estão esmagados na sua cidadania com as dificuldades naturais de uma estrutura de ensino deficiente tendo que passar por um vestibular de entrada que tem um caráter restritivo, basta dizer que dos 150 milhões de brasileiros, apenas 1,6 milhões são universitários. Não é possível que o cidadão fosse penalizado também tendo que fazer o vestibular na saída do 3º grau.

Jornal do Federal - Na sua opinião, qual a maneira ideal de se fazer esta avaliação dos universitários?

Sérgio Carneiro - Nós propusemos através de emendas uma série de requisitos para esta avaliação, tais como: a qualidade do corpo docente das universidades, o nível de remuneração deles, o nível de qualidade das bibliotecas e laboratórios, as instalações físicas, enfim, propusemos uma série de medidas onde a instituição fosse avaliada. Ainda recorremos a uma última hipótese de avaliar o desempenho médio dos alunos. Propostas nós tivemos, agora a maneira com que o ministro da educação se posicionou tornou inviável qualquer tipo de diálogo; não aceitava nenhuma alternativa. Por conta disso, fizeram uma sessão onde o regimento foi profundamente violentado, abriram a sessão sem número legal de deputados e senadores. A votação foi feita com apenas 4 ou 5 senadores em plenário e nem recursos regimentais foram acatados pela mesa, enfim, foi uma violência ao regimento para que se aprovasse e se fizesse a von-

tade deste Governo.

Jornal do Federal - O Sr. tem outro projeto que faz uma espécie de reserva de vagas nas Universidades, como é esta proposta?

Sérgio Carneiro - Não é sobre o mesmo tema. A educação é um processo e ela não pode sofrer uma avaliação pontual, instantânea. Por conta disso, eu apresentei um outro projeto que estabelecia que 50% das vagas das Universidades Públicas Privadas seriam preenchidas durante o instrumento do vestibular e os outros 50% seriam preenchidas mediante uma avaliação ao longo do 2º grau, para forçar a melhoria da qualidade do ensino, porque só podemos melhorar a educação se melhorarmos o processo como um todo. Então o segundo projeto diz respeito ao vestibular de entrada com relação ao de saída. Gostaria de citar ainda algumas dificuldades que surgirão como consequência desta avaliação de saída. Por exemplo, o aluno faz o vestibular numa determinada faculdade que o MEC pretende extinguir. Esse aluno passando,

(às vezes até abrindo mão de uma vaga em outra universidade, uma federal por exemplo, que não lhe ofereça horário de estudo compatível com as suas necessidades de trabalho), ele se dirige à diretoria desta escola e pergunta se a escola é credenciada pelo MEC e os donos desta faculdade haverão de dizer que sim, inclusive lhe mostrando o documento de reconhecimento de funcionamento do MEC. Entretanto, daí a 4 anos o MEC descredencia a faculdade. Então, que tipo de profissionais nós vamos ter no mercado? Profissionais de primeira categoria e profissionais de segunda categoria. Esse é um aspecto. Outro é a questão da não avaliação instantânea, já que educação é um processo. O não uso do cidadão como uso de descredenciamento, enfim, há uma série de inconveniências nesse projeto que nós pretendemos falar e retomando o tema, sugerir alternativas como o envolvimento de todos os interessados para que o MEC possa descredenciar essas universidades sem que tenha que usar o aluno.

Jornal do Federal - O referido exame já está em fase de implantação. O Sr. acha que é possível reverter esta situação?

Sérgio Carneiro - Vai depender da mobilização da sociedade civil. Temos de fazer uma mobilização da imprensa e ter ressonância, fazendo movimentos de rua com adesão de figuras importantes do país, mostrando que é um equívoco esse instrumento que o Governo arbitrariamente adotou.



Dep. Antônio Sérgio Carneiro



Tramitando no Congresso Nacional

■ PLC 063/93

No dia 28 de março foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, o parecer favorável do senador, Antônio Carlos Valadares - PPB-SE, na forma do substitutivo por ele proposto. Pela proposta está estabelecido como salário mínimo para os psicólogos o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) e carga horária de 30 horas semanais. O projeto será agora encaminhado para apreciação do plenário do Senado, onde ficará aberto um prazo de cinco sessões para emendas.

Havendo emendas o projeto retorna à Comissão de Assuntos Sociais, não havendo irá direto para plenário. Caso seja rejeitado, irá para arquivo em definitivo. Sendo aprovada, a matéria seguirá para sanção presidencial.

■ PLC 101/93

Fixa as Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDB e já foi aprovado no Senado, na forma do Substitutivo do Sen. Darcy Ribeiro, com adoção de algumas emendas e retornou à Câmara, onde aguarda os pareceres das Comissões de Educação, Finanças e Tributação e da CCJR, para ser encaminhado ao Plenário para deliberação final.

De autoria do ex-deputado Octávio Elísio, o PLC foi avaliado pelo CFP que se posicionou contrário aos termos da proposição. O Conselho defende a adoção de uma política de Diretrizes e Bases para a Educação, mas discorda da forma como está proposto neste projeto. (leia mais sobre formação na página 8).

■ PLC 008/91

Projeto de autoria do Deputado Paulo Delgado (PT/MG), que trata da extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais-CAS, do Senado, aguardando parecer do relator, senador Lucídio Portela-PPB/PI, e será novamente submetido à apreciação do Plenário. Em seu projeto original já recebeu 7 emendas de Plenário e, caso seja aprovado no Senado nos termos do Substitutivo da CAS, ou com emendas, será necessária uma nova análise por parte da Câmara. No caso de prevalecer o Projeto na forma original da Câmara (versão do Paulo Delgado), o mesmo será encaminhado diretamente à sanção presidencial.

O Conselho é favorável ao Projeto original com as emendas do sen. Lúcio Alcântara-PSDB/CE.

■ PL 1471/89

Dispõe sobre a capacidade civil dos deficientes mentais e é de autoria do exp. Geraldo Alckimin Filho. Está pronto para entrar na Ordem do Dia do Plenário da Câmara para deliberação do parecer da CCJR.

O Conselho está analisando o PL.

■ PL 242/89

Propõe a obrigatoriedade da existência de um Departamento de Educação Física nos nosocômicos psiquiátricos. De autoria do ex-senador Itamar Fran-

co, já foi aprovado no Senado e nas comissões da Câmara e encontra-se pronto para a Ordem do Dia do Plenário, mas desde 23/11/94, que não entra na pauta.

O PL está sendo analisado pelo Conselho.

■ PL 0382/91

De autoria da Deputada Rita Camata - PMDB/ES, dispõe sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho. Foi aprovado nas comissões da Câmara e a matéria será encaminhada diretamente ao Senado, sem a necessidade de deliberação por parte do Plenário da Câmara.

Está sendo analisado pelo Conselho.

■ PL 4267/93

Autoriza a criação da Fundação de Assistência ao Excepcional e está em tramitação na Comissão de Educação da Câmara, aguardando o parecer do relator deputado Flávio Arns-PSDB/PR. Foi apreciado pela Comissão do Trabalho, mas será submetido às Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça.

Está sendo analisado pelo Conselho.

■ PLC 073/94

Institui o Código de Trânsito Brasileiro. De autoria do Governo Federal encontra-se em tramitação na Comissão Especial do Senado, aguardando parecer do relator, senador Gilberto Miranda-PMDB/AM. Já foi aprovado na Câmara e existem mais oito proposições apensadas.

O Conselho está realizando estudos sobre o PLC.

■ PL 4425/94

Proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contrato, que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou assemelhadas. Está tramitando na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, e é de autoria do ex-senador Iram Saraiva. Foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, onde teve o parecer aprovado e será submetido à CCJR, sendo que existem mais três projetos apensados.

■ PL 4688/94

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando a integração dos cidadãos, conforme específica. De autoria do deputado Paulo Delgado-PT/MG, está tramitando na Comissão de Economia da Câmara, aguardando parecer do relator, deputado Arnaldo Faria de Sá - PPB/SP, e já foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e será submetido à CCJR.

O PL está sendo analisado pelo Conselho.

■ PL 302/95

Dispõe sobre a cassação da Carteira Nacional de Habilitação, de autoria do deputado Carlos Mosconi-PSDB/MG, e encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para ser incluído em pauta. Foi aprovado pela Comissão de Viação e Transportes, com adoção de emendas e tramita nas comissões com poder terminativo.

Serviços profissionais não serão priorizados

O Comitê da CLAPU - Confederação Latino Americana dos Profissionais Universitários, reuniu-se nos dias 15 e 16 de março último, para dar continuidade às propostas aprovadas na reunião anterior. Na oportunidade, os países que integram o Mercosul fizeram vários contatos com as autoridades trabalhistas (Ministérios do Trabalho de cada país) e representantes das relações exteriores para viabilizar as ações aprovadas.

Os representantes dos ministérios brasileiros informaram que as questões que dizem respeito aos serviços profissionais não serão priorizadas, e que não há nenhuma discussão ou grupo de trabalho analisando o assunto. Segundo os

representantes destes órgãos, o que existe é apenas um tratado "cordial".

Quanto às questões trabalhistas existentes, apenas ações na área da previdência e construção civil. Neste último caso, já foi iniciada uma integração concreta. Acordo nas áreas de educação só há, praticamente, naquilo que se refere a revalidação dos títulos.

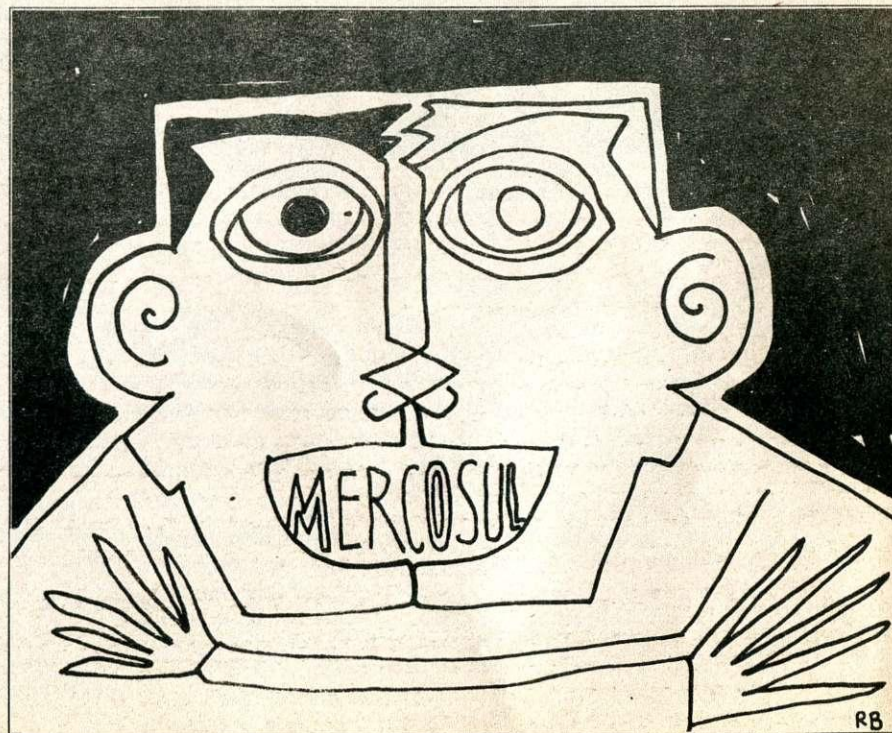
No Uruguai e Argentina as autoridades demonstraram maior interesse ao assunto.

O Paraguai ainda discute no seu Congresso o projeto de regulamentação de várias profissões, dentre elas a psicologia.

O Comitê, que existe há alguns anos, tem efetivado várias tentativas junto às autoridades para discutir as questões de troca de serviços, com a estratégia de implementar uma discussão mais ampla no Mercosul. Além disso, tem articulado também, a discussão com o subgrupo 10 do Mercosul, sobre as diferenças e soluções para tais questões.

O Brasil é representado no Comitê pelo Conselho Federal de Serviço Social, através de Berenice Rosa Couto e Gilberto Chaves (Biologia).

Mercosul



Congresso Nacional da Psicologia

Fórum de Entidades é agora o responsável pela organização

Reunido em Brasília, nos dias 8 e 9 de março último, o Fórum de Entidades de Psicologia decidiu entre outras coisas, extinguir a comissão organizadora do II Congresso Nacional da Psicologia. O Fórum, criado no I Congresso Nacional da Psicologia, passa a ser o responsável pela organização do II CNP, como uma das atribuições que lhe foi conferida pelo I CNP.

A comissão organizadora havia realizado uma primeira reunião em fevereiro último. Na oportunidade, foi elaborada uma proposta de manter o II CNP, encaminhada ao Fórum de Entidades. Ficaram definidas as datas do Congresso Nacional, 29 de agosto a 1 de setembro, e dos congressos regionais, que devem ocorrer até dia 30 de junho. A comissão elaborou também uma proposta de regimento interno para

Foto: CARLOS MOURA



Reunião do Fórum de Entidades

regulamentar a organização do II CNP que incluirá os objetivos do Congresso: promover a organização/mobilização dos psicólogos no país, apresentar

os encaminhamentos das deliberações do I Congresso, consolidar a estrutura político-administrativa aprovada no I CNP, garantir o espaço de articulação política para composição das chapas que concorrerão ao mandato complementar para o CFP (1997/98) e estabelecer diretrizes para os eixos temáticos (exercício profissional e formação).

Com base no que já havia sido definido pela comissão, o Fórum tomou algumas providências na reunião dos dias 8 e 9 de março. Sobre a modificação da Lei 5.766 está sendo produzido um anteprojeto, ela-

borado a partir das deliberações do I CNP e da própria Lei, com a colaboração do assessor jurídico do CFP. Tal projeto será enviado aos Conselhos Regionais para discussão em seus congressos. A proposta de regimento ganhou um capítulo, que trata do temário: a) Exercício profissional - práticas alternativas; avaliação psicológica (laudos, atestados e testes). b) Formação - estágio supervisionado do psicólogo; critérios para abertura e fechamento de cursos. c) Lei 4.199. d) Lei 5.766.

Esse temário traduz a própria sequência de prioridades a ser adotada no Congresso; isto e as preocupações concentram-se, primeiro, nas especificações de políticas em relação ao exercício profissional e à formação e, segundo, na apreciação de um projeto de lei que consolide as mudanças que estão sendo imprimidas na autarquia.

Regimento do II Congresso Nacional de Psicologia

(Aprovado na VI Reunião do Fórum de Entidades, realizada nos dias 29 e 30 de março de 1996)

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos do Congresso Nacional da Psicologia:

- Promover a organização/mobilização dos psicólogos no País;
- Apresentar os encaminhamentos das deliberações do I Congresso Nacional da Psicologia;
- Avaliar e complementar a estrutura política-administrativa aprovada no I Congresso Nacional da Psicologia;
- Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato complementar do Conselho Federal de Psicologia (dez/96 a dez/98);
- Definir políticas nacionais referentes aos temas: Exercício Profissional e Formação.

CAPÍTULO II DOS TEMAS

Art. 2º São temas do II Congresso Nacional da Psicologia:

- Diretrizes políticas da Autarquia em relação à Formação e ao Exercício Profissional:
 - distorções no campo do estágio acadêmico: SPA's, clínicas-escola, supervisão, estágios extracurriculares;
 - proliferação indiscriminada dos cursos de psicologia: critérios para abertura e fechamento;
 - avaliação psicológica: laudos, atestados, testes;
 - as chamadas "práticas alternativas".
- Posicionamento sobre o processo de reformulação da lei 4.119;
- Apreciação do anteprojeto da lei 5.766;
- Eleições Nacionais.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A organização do II Congresso Nacional da Psicologia será de responsabilidade do Fórum de Entidades.

Parágrafo único O Fórum de Entidades poderá criar grupos de trabalhos específicos para viabilizar a organização e a realização do II Congresso Nacional da Psicologia.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A realização dos Congressos Regionais e Nacional seguirá as seguintes fases:

- 1ª Fase:**
 - Indicativo de ampla mobilização da categoria, com realização de eventos preparatórios, (mesas-redondas, debates e outros), discussões de base e encontros temáticos;
 - Realização de pré congressos por área geográfica, para eleição de delegados (psicólogos inscritos no CRP), aprovação das teses locais e deliberações sobre outras proposições de âmbito regional para os Congressos Regionais, conforme seus Regimentos Internos, garantindo ampla participação da categoria e representação de bases geográficas;
 - Encaminhamento de teses para os Congressos Regionais.
- 2ª Fase:**
 - Realização de Congressos Regionais, até 30 de junho de 1996;
 - Eleição de delegados e suplentes para o II Congresso Nacional da Psicologia;
 - Encaminhamento ao CFP, das atas, regimento interno, teses aprovadas nos Congressos Regionais e a relação de delegados e suplentes, até 10 de julho de 1996.
- 3ª Fase:**
 - Realização do II Congresso Nacional da Psicologia de 28 de agosto a 01 de setembro de 1996, em Belo Horizonte, MG;
 - Encaminhamentos pós-Congresso.

Art. 5º Só poderão votar e serem votados em todas as fases, psicólogos regularmente inscritos nos Conselhos Regionais e adimplentes.

§ 1º Apenas poderão ser delegados, psicólogos que estiverem regularmente inscritos e adimplentes.

§ 2º Será permitida a participação de representação estudantil.

CAPÍTULO V DOS CONGRESSOS REGIONAIS

Art. 6º Os Congressos Regionais serão compostos por delegados eleitos e realizados conforme definido em Regimento Interno, o qual não pode se contrapor ao presente Regimento.

Parágrafo único Será permitida a parti-

cipação de representação de Entidades Estudantis de Psicologia da região, limitado a um representante por entidade, com direito a voz nas atividades dos grupos de trabalho.

Art. 7º O encaminhamento de teses ao II Congresso Nacional da Psicologia, obedecerá ao critério de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos delegados presentes no ato da votação, nos Congressos Regionais.

Art. 8º As propostas que obtiverem entre 25% (vinte e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos votos dos delegados presentes nos Congressos Regionais serão encaminhadas ao Congresso Nacional como menção.

Parágrafo único Se uma mesma proposta for encaminhada como menção por mais de um Congresso Regional, ela passará a fazer parte do documento consolidado a ser votado no Congresso Nacional da Psicologia.

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 9º Compõe o II Congresso Nacional da Psicologia, os delegados eleitos nos Congressos Regionais.

§ 1º Será permitida a participação de psi-

cólogos observadores, sem direito a voz e voto, desde que devidamente credenciado junto à Secretaria do evento.

§ 2º Poderão participar como observadores convidados segundo critérios estabelecidos pelo Fórum de Entidades.

§ 3º Será permitida a participação de até 08 (oito) estudantes de psicologia enquanto representação da ENEP, e suas respectivas diretorias regionais, sendo um da Executiva e um de cada Diretoria Regional, com direito a voz apenas nos grupos de trabalhos.

Art. 10º Por região, entendida como área de jurisdição de cada Conselho Regional, serão eleitos seis delegados (pelo critério de base fixa) e mais um para cada mil ou fração acima de quinhentos inscritos no Conselho Regional (atendendo ao critério da proporcionalidade), e suplentes.

Parágrafo único Para definição do número de delegados, foi utilizado como base para o cálculo, o número de psicólogos ativos constantes no cadastro do CFP em 29.03.96, conforme quadro abaixo.

Art. 11º O número de delegados representantes de cada Conselho Regional que participarão do II Congresso Nacional da Psicologia, será definido pela proporção de um para cada 04 (quatro) delegados presentes no Congresso Regional, respeitado o limite máximo estabelecido no artigo 10º.

Art. 12º Todos os delegados deverão ser oficialmente inscritos e cadastrados na Secretaria Executiva do Congresso Nacional, quando receberão crachá específico e carta de votação.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13º Os Congressos Regionais e Nacional, só poderão deliberar com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos.

Art. 14º Do quadro incluído no artigo 10º, constará o CRP-14 (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), se o mesmo for criado até 15 de junho de 1996.

Art. 15º Os casos omissos deste regimento, que dizem respeito à preparação do II Congresso Nacional da Psicologia, serão solucionados pelo Fórum de Entidades.

CRPS	Nº de Psicólogos Ativos	Nº de Delegados
1ª Região	2.951	09 delegados
2ª Região	4.705	11 delegados
3ª Região	1.571	08 delegados
4ª Região	11.348	17 delegados
5ª Região	19.056	25 delegados
6ª Região	36.564	43 delegados
7ª Região	5.154	11 delegados
8ª Região	4.086	10 delegados
9ª Região	1.649	08 delegados
10ª Região	830	07 delegados
11ª Região	1.441	07 delegados
12ª Região	1.376	07 delegados
13ª Região	1.995	08 delegados
TOTAL		171 delegados

Trabalho escravo

Atendendo ao apelo da Conferência Asiática, que aconteceu em janeiro de 1995 contra o trabalho forçado infantil na cidade de Dacca- Bangladesh, de adotar a proposta de formar um Tribunal Internacional Contra o Trabalho Infantil, foi realizado no mês passado no México uma série de atividades propostas pelo tribunal que apresentou uma sentença indicando os culpados para que o Tribunal, possa julgá-los. Seguindo o exemplo, foi criado no Brasil na cidade de Brasília no dia 15 de junho de 1995, o Tribunal Nacional Contra o Trabalho Infantil por um Grupo de Trabalho formado por diversas entidades com o objetivo de preparar um dossiê sobre a exploração do trabalho infantil para que o Tribunal possa julgar o que está acontecendo no Brasil, e chegar aos verdadeiros culpados, julgá-los e avançar na luta para a erradicação do trabalho infantil.

Esse mesmo tribunal que aconteceu aqui, também foi formado por 36 países para denunciar ao mundo a situação das nações, cujos Governos não ratificaram a convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, datada de 1973, que estabelece que os Estados estipulem uma idade mínima para o trabalho, e que este não se sobreponha à escolaridade obrigatória, em qualquer caso, uma idade que não deve ser inferior a 15 anos.

No Brasil, cujos governos não ratificaram a convenção 138 da OIT, as primeiras investigações que foram feitas ressaltam a gravidade do problema.

Dados fornecidos pelo censo de 1990 mostram que à época, 4 milhões de crianças estavam fora da escola e que 24,5 milhões de menores de 18 anos se declararam analfabetos.

Conforme foi denunciado pela imprensa ano passado em grandes reportagens, a situação de exploração de menores no país é alarmante e segundo dados do IBGE e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, cerca de 3,5 milhões de crianças menores entre 10 e 14 anos de idade estão no mercado de trabalho. Destes, cerca de 1,3 milhão trabalham na agricultura. Incluindo os adolescentes até 17 anos, o número sobe para 7,5 milhões ou seja, 12% da população infantil. O Brasil, ocupa o primeiro lugar em evasão escolar. Só 39% dos alunos que entram no 1º grau chegam à 5ª série e só 22% completam a 8ª série.

Verificou-se que há uma certa conivência por parte dos poderes públicos ou até mesmo incentivo à exploração do trabalho infantil. Denúncias de emprego de mão-de-obra infantil em regime de semi-escravidão ou até mesmo de escravidão, não provoca a punição



Trabalho infantil no canavieiro. O mais penoso, segundo os médicos.

dos responsáveis. Entretanto, surgem vários projetos legislativos no sentido de conceder incentivos fiscais aos que empregarem trabalhadores entre 12 e 18 anos de idade.

Está constatado também, o descompromisso do Estado com a assistência à criança. Um exemplo disso é o abandono do único hospital público no Brasil, com experiência no atendimento a grupos em situação de risco do CBIA - Centro Brasileiro da Infância, órgão extinto pelo governo FHC, bem como o fechamento do atendimento de setores especializados, como o Núcleo Terapêutico em Atenção ao Adolescente Usuário de Drogas.

A discussão jurídica sobre a infância no Brasil, vem de longa data. Começou em 1927, com o Código de Menores, mas só sete anos depois passou a fazer parte do direito constitucional.

A constituição de 1934, proíbe o trabalho infantil de menores de 14 anos sem permissão judicial, trabalho notur-

no aos menores de 16 anos e, nas indústrias insalubres aos menores de 18 anos. A de 1946, manteve as proibições de 1934 e ampliou para 18 anos a aptidão para o trabalho noturno, além de proibir a discriminação salarial por idade.

Em 1959, na Assembléia Geral da ONU, foi assinado pelo Brasil e outros países, a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reconhecia a toda criança o direito à educação, saúde, habitação

compreensão, lazer e cultura. Isso foi um grande avanço, porque até então os direitos da criança e do adolescente limitavam-se, no direito constitucional brasileiro, apenas à questão do trabalho.

A constituição outorgada de 1967, durante o regime militar, rebaixou a idade legal para o trabalho, até então fixada em 14 anos, para 12 e retirou a proibição da diferenciação de idade que constava da constituição de 1946. Isso possibilitou para o menor o

pagamento da salário inferior ao mínimo estipulado por lei para o adulto.

Em 1969, uma Emenda Constitucional, mantém as proibições das constituições anteriores, proíbe o trabalho para menores de 12 anos e coloca a obrigatoriedade do ensino público às crianças de 7 a 14 anos.

Em 1986, o IV Congresso "O Menor na Realidade Nacional", adotou uma carta a ser entregue aos parlamentares com alguns princípios a serem inscritos na Constituição de 1988.

Em 89, na Convenção da ONU, os Estados se comprometeram em medidas legislativas e administrativas para colocar em vigor os direitos reconhecidos na presente convenção.

Em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente regulamenta o artigo 227 da Constituição de 1988 que se transforma na lei 8069. Aqui se verifica que houve um retrocesso em relação às constituições anteriores. Neste estatuto é proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo em condição de aprendiz ou seja, a Constituição de 88 passa a admitir trabalho de 12 anos. Entretanto isso, tem permitido que a criança trabalhe muito e aprenda pouco.

Segundo dados do IBGE, nas regiões Sudeste e Nordeste concentram-se aproximadamente três quartos da população entre 10 e 17 anos do país. A maior concentração de trabalho rural infantil está no Nordeste com 49,2%. A segunda maior está na região Sul com 23,8%.

**Censo de 1990
mostra que, no
Brasil, 4 milhões de
crianças estão fora da
escola e 24,5 milhões de
menores de 18 anos
são analfabetos**

Aviza a infância

A distribuição da utilização de mão de obra de trabalhadores entre 10 e 17 anos está assim distribuída:

- Agricultura	- 42,9%
- Indústria de Transformação	- 14,9%
- Comércio de Mercadorias	- 10,3%
- Indústria da Construção Civil	- 3,9%
- Prestação de Serviços	- 20,7%
- Outras atividades	- 7,5%
- Total	- 100%
Números absolutos	- 7.020.623

De acordo com o censo de 1980, a porcentagem de crianças que trabalham no Nordeste e em São Paulo é praticamente a mesma. No Nordeste, apenas 2% do total de 16,5% que trabalham, são registrados. No Sul e Sudeste elas representam 7% do total de 17,5%.

A situação de exploração do trabalho infantil é alarmante e se espalha por todos os estados brasileiros.

Calcula-se que só no Mato Grosso do Sul, entre 2 mil e 2.500 crianças trabalham nas carvoarias, numa jornada que começa às 5 e vai até às 18h, trabalhando num calor insuportável.

Nos canavieiros que é proibido por lei a presença de crianças, para cada cortador adulto existe uma criança ou adolescente carregando um feixe de cana para o trator. Em São Paulo, em 1990, cerca de 57 mil trabalhavam nesta atividade que é considerada pelos médicos como a mais penosa dentre as da lavoura. Nos engenhos de Pernambuco 20% da força de trabalho é composta por crianças.

Em Alagoas 50 mil trabalham atualmente no corte de cana. Nos outros ramos como em fábricas de sapatos, nos sisais e outros, a situação não é diferente e se constata a exploração do menor.

Crianças nas guerras

Fora do Brasil também se verifica a utilização da mão-de-obra do menor. Guerras e conflitos políticos destroçaram países inteiros de Ruanda ao Camboja. Gerações inteiras cresceram em meio a conflitos armados e brutais. O final de 1995 registrará mais de 30 anos de conflitos em Angola, 17 anos no Afeganistão, 11 anos no Sri Lanka e 7 anos na Somália. Esta onda de violência está arrastando um número cada vez maior

de crianças.

Durante a última década estima-se que as vítimas infantis tenham chegado a 2 milhões de crianças mortas, de 4 a 5 milhões de crianças incapacitadas, mais de 1 milhão de crianças órfãs ou separadas de seus pais, cerca de 10 milhões psicologicamente traumatizadas.

Quando a Organização das Nações Unidas- ONU foi criada após a II Guerra Mundial, imaginou-se que uma nova era de paz surgisse. Entretanto, entre 1945 e 1992, houve 149 guerras importantes que mataram mais de 23 milhões de pessoas.

Recentemente, em 25 países milhares de crianças menores de 16 anos lutaram em guerras.

Só em 1988, chegavam a 200 mil.

Segundo dados da ONU, existem hoje no mundo cerca de 200 milhões de crianças no mercado de trabalho. De acordo com as investigações que vem sendo feitas no Chile, México, Brasil e Paraguai demonstram que estas questões estão ligadas não somente a empregadores inescrupulosos, mas a uma política econômica proposta pelas instituições internacionais.

Como soldados muitas crianças sofrem violências aterrorizantes. Muitas têm sido torturadas como parte de castigos coletivos aplicados a comunidades inteiras.

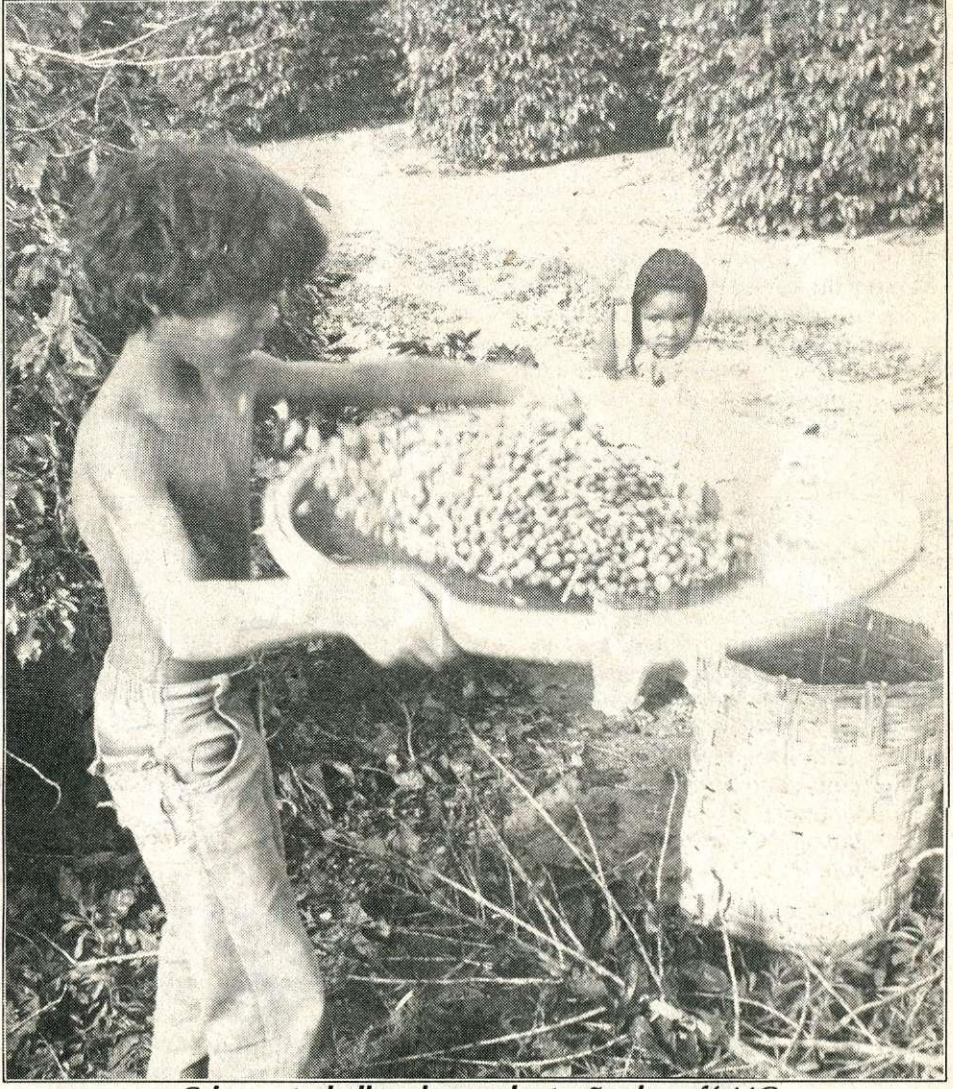
Nestas circunstâncias meninas sofrem o trauma do abuso sexual e estupro, considerado pelos psicólogos como a mais traumática das violências cometidas.

Na Bósnia-Herzegovina e na Croácia, foi implementada a política de estuprar meninas adolescentes, forçando-as a dar à luz a um filho do "inimigo".

Assim, o aumento de doenças sexualmente transmissíveis é comum e, em particular a AIDS.

No Sudão, Haiti, Moçambique, Angola e outros, a situação é bem semelhante e em todos os conflitos, a criança é obrigada a viver experiências terríveis. Em Sarajevo, onde o conflito feriu quase uma em cada quatro crianças, o UNICEF conduziu uma pesquisa com 1505 crianças no verão de 1993. Descobriu que 97% haviam experimentado um bombardeio nas proximidades, 29% sentiam uma tristeza insuportável, 20% tinham sonhos horripilantes, cerca de 55% foram atingidos por franco atiradores e 66% estiveram em

Foto: ANDRÉ BRANT



Criança trabalhando na plantação de café-MG

alguma situação de risco em que pensavam iriam morrer.

No Brasil, há cerca de um ano foi criado, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil formado por 28 entidades. Coordenado pelo Ministério do Trabalho, conta com a participação de organizações governamentais, sindicais, do empresariado, organizações não governamentais e com o apoio da OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF.

O Fórum tem como finalidade articular entre as diversas entidades, através de ações dos poderes públicos, em áreas consideradas de risco, nas quais as crianças trabalham em regime forçado e prejudicial. Promove também, ações de sensibilização e mobilização de novas entidades para intervir para a eliminação do trabalho infantil.

Após estudar diversos casos, o fórum considerou o estado do Mato Grosso do Sul como o mais crítico e por isso, vai intervir inicialmente naquele estado para eliminar o trabalho infantil e garantir melhoria de vida para as crianças e seus familiares. Já está sendo implementado o projeto bolsa-escola para ser entregue à família com o objetivo de

manter a criança na escola. Dentre outras metas do Fórum está a de capacitação dos professores, financiada pelo UNICEF para que ele se adeque à situação destas crianças tão sofridas.

Depois, o projeto será estendido a outros estados, dando prioridade àquelas onde for constatado área de risco.

O UNICEF é a única entidade a contar com uma rede de apoio, composta de cidadãos comuns. Atualmente há comitês Nacionais em 38 países industrializados. São Organizações Não Governamentais - ONGs, reconhecidas por seus governos e operando em relações formais com o UNICEF, com o objetivo de salvar e melhorar a vida das crianças em todo o mundo.

O crescimento da pobreza em todo o mundo está ligado ao desemprego que está calculado em 820 milhões de homens e mulheres adultos aptos a trabalhar, ou seja, 30% da população economicamente ativa do mundo, segundo a OIT-Organização Internacional do Trabalho.

Vale ressaltar que a miséria por si mesma não gera trabalho infantil. Para impedi-lo é que existem ou deveriam existir normas e convênios internacionais, leis em cada país.

Formação & Exercício Profissional

Por uma avaliação efetiva dos cursos de psicologia

A instituição do Exame Nacional de Cursos, através da Portaria MEC 249/96, trouxe à tona, embora, de maneira inepta, o importante tema da avaliação dos cursos de graduação.

As contradições e obscuridade com que a portaria trata um assunto de importância vital para a universidade brasileira e para a formação profissional, têm provocado incontáveis manifestações contrárias à sua implantação, sem dúvida motivadas por interesse distintos. Obviamente, não faltam os apoiadores à medida motivados também por interesses variados.

Posicionam-se contrários à implantação o exame nacional, nos termos em que está disposto, muitos donos de escola e seus prepostos - provavelmente, porque vêem aí um risco para um dos negócios mais rentáveis da combatida economia política brasileira bem como rejeitam-no os setores sociais que de fato e há muito tempo reivindicam a efetiva avaliação dos cursos oferecidos pelas universidades/faculdades brasileiras.

De um lado, destaque-se os conselhos profissionais, que de acordo com as suas gestões com maior ou menor empenho, têm exigido a avaliação dos cursos de formação profissional graduada; é preciso aqui mencionar também setores universitários comprometidos com a qualificação do ensino superior.

De outro, a exigência de avaliação e qualificação do ensino esbarra invariavelmente com a incompetência daqueles que assumem os postos de mando da política educacional e com o encapsulamento da universidade escorado na apropriação inescrupulosa e oportunista do irreprochável princípio da autonomia universitária.

Por tudo isso, a portaria que institui o Exame Nacional de Cursos somente poderá ser adequadamente compreendida à luz da política educacional que o governo federal implementa no país, em todos os níveis de ensino; política que visa o reordenamento da educação básica (ensino

fundamental e médio) e superior para a preparação da mão-de-obra, isto é, visa atrelar a educação pura e simplesmente às exigências do mercado de trabalho e a completa privatização do ensino superior (vide a situação inversa a que tentam resistir bravamente os docentes e funcionários das universidades federais).

Em tempos de globalização, a educação é tratada como um assunto de economia, ou seja, professor e ensino são produção, aluno é produto e escola é indústria (cultural).

Talvez seja esse um dos motivos que explicam o fato de, hoje, dirigir os projetos para a educação brasileira o economista Paulo Renato Souza, em lugar do eminente professor universitário, ex-Reitor e ex-Secretário da Educação do Estado de São Paulo (84 a 86) que tão intransigentemente defendia a escola pública.

Dentre os diversos problemas da referida portaria de **estacamar**: 1º) o exame nacional incide tão somente sobre o desempenho do aluno em uma prova de conhecimento, a que ele deverá submeter-se ao final do curso, deixando intocadas as condições objetivas que lhe proporcionaram a sua formação, isto é, permanece intocado o próprio curso. É pouco conveniente a tese de que os índices de aprovação e reprovação de alunos no exame nacional constituem um bom critério de seleção natural - leia-se seleção para o mercado de trabalho e para orientar o consumo da formação universitária seja porque, diferentemente de outros países que ao adotarem a avaliação do desempenho escolar incluíram aí todo o histórico acadêmico do aluno, aqui pretende-se obtê-la através de um resultado isolado na fase terminal do processo educativo, seja porque a indústria cultural rapidamente colocará à disposição das massas cursos preparatórios para o exame nacional, à moda cursos pré-vestibulares.

O entendimento do IX Plenário do CFP pode ser assim resumido: em vez de uma avaliação do aluno deve ser

Em tempos de globalização, a educação é tratada como um assunto de economia, ou seja, professor e ensino são produção, aluno é produto e escola é indústria (cultural)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

OF.CFP.Nº121/96

Brasília(DF), 16 de março de 1996

Excelentíssimo Senhor,

O IXº Plenário do Conselho Federal de Psicologia, ciente do papel legal e legítimo que lhe cabe para preservar e aprimorar a profissão de PSICÓLOGO no país e considerando que:

- A implementação do Exame Nacional de Curso é uma medida que deixa intocada a inadiável avaliação objetiva dos cursos de graduação que formam os profissionais no país, posto que o referido exame avalia diretamente o aprendizado; indicador que, Vossa Excelência há de admitir, apenas avalia artificialmente os cursos que formam o alunado;
- Acompanhando os diversos diagnósticos elaborados sobre ensino superior brasileiro, a péssima qualidade desse ensino e a urgente necessidade de elevar a qualificação profissional;
- As experiências acumuladas pelos conselhos profissionais da psicologia especialmente aquelas relativas à formação do psicólogo e ao exercício profissional, contêm importantes elementos para o estabelecimento de critérios destinados a avaliação dos cursos de psicologia;
- Os dados coligidos por este Conselho e pelos Conselhos Regionais de Psicologia, pasme digníssimo Ministro, indicam que: 180 mil psicólogos formados no país apenas 91 mil inscreveram-se nos conselhos; desses, cerca de 27 mil, apesar de inscritos, não atuam na profissão;
- O país dispõe de sistemas de avaliação e aprimoramento da qualidade de cursos de formação profissional; vide o reconhecimento, até mesmo internacional, do sistema de avaliação dos cursos de pós-graduação desenvolvido pela CAPES;

Vem respeitosamente manifestar a V.Exa. o nosso entendimento contrário à adoção do Exame Nacional e reafirmar o nosso apoio quanto à urgente e urgentíssima necessidade de avaliação dos cursos de psicologia.

Outrossim, ressalte-se a importância de vincular a avaliação dos cursos às exigíveis modificações que devem ser introduzidas no substitutivo da LDB, que ora tramita na Câmara Federal.

Atenciosamente

ALVARO TRUJILLO
 Conselheiro-Presidente
 IXº PLENÁRIO CFP

Excelentíssimo Senhor,
 Dr. Paulo Renato Souza
 DD. Ministro da Educação e Desportos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 ED. DO
 23999-002669/96-97

BRASILIA - SRTVN - Q. 702 - ED. BRASILIA RÁDIO CENTER - 4ª ANDAR - CONJ. 4024-A - CEP 70719-900 - TEL: (061) 223-1811 - 223-1947 - FAX: (061) 223-1727

CFP envia ofício ao Ministro da Educação

realizada uma avaliação dos cursos de psicologia; em lugar da privatização do processo avaliatório, conforme prescreve o Art. 6º da Portaria 249/96, o Estado, através do MEC e de entidades públicas, é que deve proceder a avaliação dos cursos. Nesse caso, os conselhos profissionais poderiam contribuir com as suas experiências acumuladas para o estabelecimento de critérios e parâmetros da avaliação, ao contrário de atuarem simplesmente com conveniências de uma avaliação do aluno.

Se o país dispõe de procedimentos reconhecidos internacionalmen-

te para a avaliação dos cursos de pós-graduação, pergunta-se: por que estes e outras experiências de que já dispomos não podem servir de referencial para o desenvolvimento de um modelo consistente de avaliação dos cursos de graduações? Por que um país que pode avaliar o mais não pode avaliar o menos? Como disse um grande literato brasileiro: "querer o bem com demasiada força, porém, de incerto jeito, traz o mal por principiar".

IX Plenário

Formação & Exercício Profissional

O psicólogo em uma instituição penitenciária-CEPAIGO

Ceres Lêda Félix da Freitas

A se imaginar uma psicóloga dentro de uma instituição penitenciária vem logo à mente uma série de possíveis trabalhos a serem desempenhados, junto a esta população carcerária e, provavelmente, o tratamento psicoterápico seria o aplicado entre eles, mais eleito deles, pelo fato de saber-se de antemão a respeito dos transtornos de personalidade que funcionariam como base ou como coadjuvante na efetuação dos crimes destes indivíduos. Entretanto, não parece ser esta a via que justifica a permanência do profissional e sim uma via formal e legalizada, através da Lei de Execuções Penais de número 7.209/84. Esta Lei torna obrigatória a atuação do psicólogo junto à Comissão Técnica de Classificação (C.T.C) na elaboração dos laudos para os Exames Criminológicos; tal comissão é composta, além do Psicólogo, de Assistentes Sociais e Psiquiatras.

Os Exames Criminológicos têm o objetivo de fazer uma leitura Bio-Psico-Social de todo setenciado a medida que legalmente é dado a ele o direito de recebimento do benefício, seja de Seminário aberto, Livramento Condicional ou Prisão Domiciliar. Cabe então, ao psicólogo fazer uma avaliação psicodiagnóstica do indivíduo enfatizando a dinâmica criminal do mesmo e fornecendo um prognóstico provável de situação posterior, bem como encaminhamento de tratamento seja ele psicológico, sócio-educativo ou outros. Este trabalho é realizado através de entrevistas psicológicas (anamnese), aplicação de uma bateria de testes de personalidade, leitura do processo criminal e observação do relatório carcerário onde consta a respeito da conduta do sujeito no presídio. Faz-se então um laudo que é acooplado aos dos outros profissionais, com uma conclusão conjunta a respeito do recebimento do benefício. Esse documento é então encaminhado ao Juiz da Vara de Setenciado Execuções Penais que diante destes dados subjetivos e outros objetivos (tempo de pena, pendências etc) defere ou não o pedido do setenciado. A atuação junto aos Exames seria assim a parte do serviço de Psicologia mais solicitada em função da exigência e obrigatoriedade da Lei bem como das demandas dos reclusos que é

intensa, visto que a cada um sexto de pena cumprida ou a metade nos casos dos crimes hediondos), o setenciado pode requerer a mudança do regime. Como a maioria encontra-se em regime fechado, os benefícios a serem requeridos são vistos como a possibilidade de saírem do presídio ou pelo menos como uma eliminação do cerceamento. Dessa forma, ser atendido pela C.T.C é algo desejado e esperado.

É comum ouvir-se depoimentos de recalçados - é como são chamados na instituição - sobre a satisfação, a ansiedade e o alívio que é esse atendimento. Entretanto, ao serem atendidos pela Psicologia não é só esse aspecto de expectativa positiva apresentado que é notado, observa-se, além disso, muita ansiedade, medo, angústia e sentimento persecutório pelo fato de estarem sendo avaliados. Dinâmica que chega a bloquear a produção de alguns indivíduos que mesmo com um

rapport inicial e um preparo para a efetuação dos testes com entrevista anterior se vêem paralisados diante da circunstância. Na verdade, em muitos conteúdos psíquicos pode-se perceber que determinados sujeitos questionam a si próprio quanto a estarem ou não prontos para receberem algum benefício e retorna-

rem a comissão social maior. Alguns também temem, por suas fragilidades psíquicas diante dos conflitos encontrados comumente no dia-a-dia, "fracassarem" e daí serem novamente presos.

A medida em que, a avaliação psicodiagnóstica se desenvolve e já no seu término a procede-se às devoluções, orientações e apoio psicológico. Nas devoluções realizadas, algumas somente são efetuadas quando se vê a possibilidade de escuta e algum tipo de elaboração, visto que em determinados casos a devolução da dinâmica psicológica pode não ser bem recebida pelo sujeito provocando atitudes hetero-agressiva e de ameaça para com o profissional. Na realização do trabalho psicodiagnóstico fica para o profissional, na maioria das vezes, a ansiedade e o sentimento de impotência, visto que o trabalho finaliza quando da elaboração do laudo, ou melhor dizendo quando da percepção e descrição do indivíduo sem poder, a partir desse momento, tentar tratá-lo.

Existe porém, outras formas de atu-

ação como a realização da triagem e a participação no Conselho Disciplinar, funções essas que já fazem parte do Regimento Interno da Instituição. Nas duas atividades é exigido a elaboração de pareceres psicológicos a respeito do setenciado já na Triagem com o objetivo de se ter uma primeira percepção do indivíduo ao entrar no presídio, poder acompanhá-lo no decorrer da pena e observar possíveis mudanças de comportamento. O objetivo do Conselho Disciplinar é auxiliar a compreensão da conduta do recluso que desrespeita as normas internas da instituição.

Finalmente, têm-se o papel clínico de tratamento dos transtornados de personalidade através de Psicoterapia Breve, Aconselhamento e Dinâmica de Grupo. Esse papel que de início nos parece um dos elementares dentro da instituição torna-se secundário em função das demandas "Legais" bem como por causa insuficiente do número de profissionais para atender todas as solicitações, tendo em vista uma população carcerária em torno de setecentas pessoas para um grupo de três psicólogas. Dessa forma, os atendimentos psicoterápicos são exclusivamente realizados quando encaminhados por algum profissional da instituição: Juiz de Vara de Execuções ou em situações emergenciais solicitados pelo próprio recluso. Nesses restritos acompanhamentos vá-

rios resultados são encontrados como diminuição da ansiedade, da angústia, do sentimento de separação e abandono provocados pela situação de cerceamento prolongada em ambiente sentido como ameaçador, bem como uma maior integração psíquica e insights quanto à dinâmica pessoal propiciadora de conflito e atuação delinqüente. Entretanto, é comum a dificuldade de estabelecimento do vínculo terapêutico pela deficiência afetiva e, nos casos dos encaminhamentos, não ter partido do reeducando o desejo de tratamento.

É importante dizer que na realização de trabalho junto a essa população com características peculiares, existe um aparato diferenciado de um atendimento comum em Psicologia. Há casos em que se faz necessário o uso da escolta policial e o uso do Parlatório-local semelhante a cabines - com o objetivo de dar proteção física ao profissional; condições em que são mantidos a ética e a viabilização do Serviço de Psicologia da instituição. Além disso, cabe ao profissional uma observação contínua da dinâmica institucional sobre suas relações e sobre seus pontos nevrálgicos, de maneira a possibilitar a condição do mesmo estabelecer posturas e posicionamentos adequados à realidade.

Psicóloga em Goiás onde trabalha no Hospital de Doenças Tropicais e na CEPAIGO

**Determinados
sujeitos
questionam a si
próprios quanto a
estarem ou não
prontos para
receberem algum
benefício**

INFORME PUBLICITÁRIO

Psicoterapia breve

A psicoterapia familiar breve,
psicoterapia individual breve ou de emergência,
a psicoterapia nas instituições, a questão da excelência
e da qualidade das psicoterapias

Em São Paulo, de 4 a 7 de Julho de 1996,
no Hotel Maksoud Plaza,

com a participação de:

Jay Haley, M.A.

Humberto Maturana, Ph.D

Richard Fisch, Ph.D.

James Masterson, M.D.

Ivan Capelato, Lic.

Michael Mahoney, Ph.D.

Gianfranco Cecchin, M.D.

Steve De Shazer, M.S.W.

Haim Omer, Ph.D.

Jeffrey K. Zeig, Ph.D.

Workshopsy Eventos:

Rua José Paulino, 1961 CEP 13013-002 - Campinas/SP

(019) 231-9955



O Compromisso Ético da Psicologia

É no campo da Psicologia que as questões da ética saem do nível do discurso filosófico para eclodir como necessidade e conflito, tensão e pulsão investidas no projeto pessoal de se constituir como Homem, sujeito de sua história. Como já disse Pascal: "O homem não é santo nem basta e toda vez que ele tanta bancar o santo ele banca a besta". O compromisso ético da psicologia é, sem dúvida, o de ajudar o Homem a tentar bancar o homem.

Nosso Código de Ética alerta, já na sua exposição de motivos, que não se constrói uma ética profissional pela obediência cega a um código. É fundamental transcendê-lo não no sentido de transgressão barata, da rebeldia fácil, da contestação gratuita. Não no senti-

do do reformismo apressado que institui o novo como sumo bem, em oposição ao conservadorismo também barato de defender religiosamente a norma, sem espaço para a contestação. Construir um Ethos da Psicologia implica no exercício criativo, espontâneo, livre e responsável de nossa profissão. Ethos que, como já disse Costa Rego: "é o costume de ser e de pensar. É o modo acostumado de ler, avaliar e decidir diariamente, sobre a verdade de todas as coisas". Daí que a Psicologia, é um saber voltado para a construção de um "ser ético", um ser que, mesmo conhecendo a existência de determinações inconscientes, busca construir sua morada, seu Ethos, no exercício diário desta função tipicamente humana de escutar, avaliar e decidir o que é o bem e a verdade dos acontecimentos que o

cercam e das ações que empreende.

Por outro lado, a ética é "um modo acostumado" não no sentido compulsivo-religioso do fazer por que tem que fazer, ou no sentido mais rasteiro ainda do fazer para não ser punido. Este acostumar-se só tem sentido quando passa pelos registros de compreensão e escolha (liberdade). Compreender é muito mais que uma ação intelectual, é envolver-se com o conhecimento, é romper o dualismo mente-corpo, é um saber encarnado, um verbo que se fez carne e habita o mundo.

Quanto à liberdade, Sartre já nos avisou que estamos condenados a ela, e a Psicologia quando se volta para processos de constituição do sujeito ou como bem disse Lemay: "aclosão psíquica do ser humano", é com a natureza libertária e ética do existir humano

que está lidando, mesmo que ela muitas vezes não saiba e/ou não reconheça. A busca da liberdade é um exercício cotidiano de saber de si, dos seus desejos, de saber do seu entorno, do mundo, do outro e de descencilhar-se das teias da norma, desfazer-se das ligas que aprisionam, dos caminhos prontos, pré-estabelecidos e construir o seu Ethos como morada do bem e da verdade. Tal caminho só se constrói com a prática de uma Psicologia Literária e liberada de dogmatismo, mas profundamente engajada no seu fazer, científica e eticamente justificado.

Bibliografia:

Costa Rego, Pedro: **Hábito e Liberdade. Algumas considerações sobre a natureza do Ethon in: Síntese, nova fase. V-22, nº69, 1995. Belo Horizonte.**

Laudos psicológicos nos processos éticos

Uma dentre as atribuições do CFP é ser instância superior de Recurso, daqueles processos, que, seja por desejo das partes, seja "ex-officio" se busca no tribunal superior uma contestação ou uma ratificação da sentença emanada do Conselho Regional.

Muitas são as razões, pelas quais se instauram processos, sejam éticos, sejam disciplinares.

Uma delas nos tem chamado a atenção: vários processos versam sobre questionamentos de laudos elaborados por psicólogos em situações tais como: demanda de guarda de filhos, separações judiciais, solicitações de pensões etc.

O questionamento geralmente se refere à qualidade de tais laudos.

Normalmente a autoridade judiciária solicita ao psicólogo perito um pronunciamento, uma avaliação, um estudo de caso, afinal um laudo, que lhe possibilite, sustentação para o seu veredito.

O modo como os profissionais psicólogos se desencubem nessa função é o mais variado possível.

Observações, entrevistas, Anamneses, testes psicológicos, técnicas projetivas são os instrumentos mais corriqueiros, em tais situações.

O leigo seja advogado, seja juiz, não tem obrigação de saber avaliar a qualidade do laudo apresentado. Assim, mesmo por vezes manifestam-se apreensivos, quando não incrédulos, com respeito ao modo como certas conclusões decorrem do instrumental usado pelo perito psicólogo.

Dizia-se no Império Romano, que a mulher de Cesar não só deveria ser séria, como também deveria parecer como tal.

Conselheiros Federais, que comumente se debruçaram sobre tais laudos, diante de alguns manifestam sua perplexidade e por vezes a impossibilidade de considerá-los como sérios.

De fato, alguns colegas convocados para a função de peritagem, o fazem de tal modo, que comprometem o valor de seu pronunciamento. Pesquisam mal, fundamentam pouco, não justificam teoricamente suas afirmações, organizam pessimamente sua exposição e finalizam com pouca ou nenhuma capacidade de convencimento. Algumas vezes a conclusão é correta, mas o modo como é apresentada a desautoriza.

Algumas conclusões aparentam coelhos desajeitados retirados de cartolas mal ajambradas.

Felizmente tais casos espelham exceções e não a regra.

Análises profundas, psicodinâmicas coerentes, apresentação criteriosa do instrumental empregado, conclusões à altura das premissas, constituem algumas das características de boa parte de laudos, que têm sido objeto de análise desta instância de Recurso.

O objetivo dessas reflexões é a busca de que as exceções se tornem cada vez mais raras.

**Wilson Soares Leite e
Nélio Pereira da Silva
(Conselheiros Federais)**

Movimento defende extinção progressiva de manicômios

A luta pela transformação da assistência psiquiátrica no Brasil tem encontrado vários aliados. Nos dias 13 e 14 de março último, aconteceu, no Senado Federal, o encontro do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial, que contou com a participação de representantes de inúmeros sindicatos e entidades da área da saúde mental, dos Conselhos de Psicologia e de Medicina, além de representantes dos diversos núcleos do Movimento, de entidades representativas dos usuários e familiares e profissionais do setor.

Vários parlamentares também participaram do Encontro, em especial o autor do Projeto de Lei 008/91, que propõe a extinção progressiva dos manicômios, deputado Paulo Delgado-PT/MG. No encontro, o parlamentar fez um relato sobre a tramitação do seu Projeto no Senado e as perspectivas da sua deliberação na Comissão de Assuntos Sociais para ser remetido ao Plenário da Casa. Em seu relato, Paulo Delgado condenou o processo de isolamento a que estão submetidos os usuários nos manicômios tradicionais, reforçando a necessidade de acompanhamento multidisciplinar (médico e psicológico, terapeuta ocupacional etc) permanente, e a progressiva integração social dos portadores de sofrimento psíquico, através de uma nova concepção de tratamento. "Os defensores desta causa devem pressionar os senadores, enfatizando a necessidade de uma reformulação do atual sistema de tratamento dos doentes mentais", ressaltou.

O Movimento recebeu o apoio de vários senadores e definiu estratégias básicas para interceder no processo de tramitação do Projeto, no Senado. O propósito é garantir a aprovação integral do texto original do deputado Paulo Delgado, com a adoção das emendas apresentadas pelo senador Lúcio Alcântara-PSDB/CE.

Para assegurar melhor acompanhamento do projeto, o Movimento está articulando uma ação nos gabinetes dos senadores do Distrito Federal, visando criar uma estrutura que viabilize o acompanhamento do projeto; solicitou aos núcleos estaduais que desenvolvam uma intensa mobilização junto aos seus respectivos senadores, com o objetivo de repassar todas as informações sobre os serviços e materiais das causas do Movimento; efetuará uma ampla divulgação das leis estaduais existentes, visando disseminar a idéia. Naqueles estados em que já há projeto de lei correlato tramitando nas respectivas Assembléias Estaduais, o Movimento Local deslocará suas ações para o âmbito nacional em apoio ao Projeto 008/91 (Paulo Delgado).

Ao encerrar o encontro, uma das principais metas do Movimento foi iniciada de imediato: o recolhimento de um milhão de assinaturas em apoio à luta Antimanicomial, para posterior divulgação no Congresso Nacional e na própria sociedade, podendo virem a ser utilizadas para a apresentação de um projeto de iniciativa popular, junto ao Congresso Nacional.

Destaque

Eldorado dos carajás: Mais um crime no currículo do Governo Brasileiro

De 1980 a 1995 foram registrados no Sul do Pará cerca de 200 crimes por conflitos fundiários. Desta triste estatística decorre outra ainda pior: apenas dois casos foram julgados e os condenados (dois policiais militares e um fazendeiro), estão foragidos.

Os crimes julgados foram o assassinato do sindicalista Expedito Ribeiro de Souza, ocorrido em Rio Maria-PA em 1991 e o seqüestro e morte dos irmãos Paulo e José Camilo, ocorridos em 1990.

No Brasil os dados são ainda mais alarmantes. A média é de 35 agricultores mortos por ano, vítimas da violência no campo, considerando apenas o período de 1991 a 1994. Os conflitos são da ordem de 870 por ano. Ainda assim, nenhuma sistemática foi adotada para reduzir os conflitos que explodem no campo e muito menos para assentar em definitivo as famílias.

Em meio a esta tradição de impunidade é que deve ser entendida a última chacina do Sul do Pará. Mantendo também a tradição do uso de policiais militares na defesa de interesses das oligarquias, o governo do Pará decidiu dar uma *solução final* para a ocupação da Fazenda Macaxeira. Os detalhes desta solução foram tratados diretamente pelo Comandante do 4º Batalhão de polícia militar do Pará, Coronel Pantoja, que na véspera almoçou com os latifundiários da Região.

Nós e a Alemanha dos anos 40 - A crise alemã dos anos 40 exigia uma saída e a sociedade esperava e desejava ansiosamente esta saída, tanto que quando veio a *solução final* que foi exterminar os elementos vítimas da desigualdade social, a princípio ela concordou, tendo em seguida perdido o controle, não podendo mais discordar das posições do "chefe", sob pena de passar a figurar na lista dos possíveis de extermínio, assim como já eram negros, judeus, deficientes etc.

A solução final dada pelo III Reich foi: não vamos acabar com a miséria e sim com os miseráveis, e foi assim que o holocausto massacró 6 milhões de pessoas.

Parece um exagero comparar os extermínios do Brasil com a Alemanha dos anos 40? Talvez. Afinal, contamos com a tecnologia que faz com que saibamos, quase que juntos, o que está ocorrendo, o que nos dá a vantagem de concordar ou discordar, no mínimo. Acompanhando os fatos, não podendo alegar desconhecimento deles.

Mas, no Brasil, país que nos parece mais pacífico e bonito que os demais do planeta, temos visto matanças que se repetem em setores diferentes, porém sempre as vítimas da miséria. Matar, seria a solução final. Justo Veríssimo, personagem de Chico Anísio, dizia com propriedade que pobre é tudo igual e a solução seria concentrar todos no

Foto: AIRTON FALEIRO/ARQUIVO CONTAG



O massacre

No dia 17 de abril por volta de meio dia, os Sem Terra que participavam de uma marcha rumo a Belém, com o intuito de pressionar o governo do estado a desapropriar a fazenda macaxeira, um imenso latifúndio, interditaram a rodovia que liga Marabá a Belém-PA 150.

Às 16 horas, sob o comando de um tal major Oliveira, 60 policiais militares da cidade de Paraopebas, chegaram à área interdita, ao mesmo tempo em outros 180 soldados, chefiados pelo Coronel Pantoja, da Polícia militar de Marabá, fechavam o cerco. A ordem do Secretário de Segurança do Pará era desobstruir a estrada, e foi o que aconteceu. Ao chegarem ao acampamento dos Sem Terra, no KM 95 da PA 150, a cerca de 4 km da cidade de Eldorado de Carajás, a tropa do coronel Pantoja mostrou seu poder de fogo. Come-

caram a atirar e jogar bombas de gás lacrimogêneo, sem conversa e sem perda de tempo. Os sem terra reagiram com pedaços de madeira, pedras, alguns facões e foices. Mas, do lado oposto a outra tropa não deu trégua, abriu fogo e as pessoas ficaram encurraladas. A matança durou mais de duas horas e segundo testemunhas, os que fugiram foram capturados e também mortos na mata. No final, 19 corpos e uma enorme quantidade de sangue e massa encefálica espalhada pela rodovia PA 150.

A visita das comissões de psicólogos da região, com o intuito de fazer verificações e atendimentos às vítimas, constatou mais um dado da crueldade da ação governamental. Muitos trabalhadores foram mutilados, sobretudo nos membros inferiores, o que impossibilitou qualquer tipo de reação, deixando muitos inválidos.

Maracanã e fuzilar um a um. Parece que o modelo foi aceito.

E o psicólogo, o que pode fazer? - O excerto transcrito a seguir, do texto de Freud (O mal-estar da civilização), talvez possa sugerir aos psicólogos que não podemos permanecer indiferentes aos extermínios que chocam o país.

"Que poderosos obstáculo à civilização a agressividade deve ser. Se a defesa contra ela pode causar tanta infelicidade quanto a própria agressividade! A ética natural, tal como é chamada, nada tem a oferecer aqui, exceto a satisfação narcísica de se poder pensar

que se é melhor do que os outros. Nesse ponto, a ética baseada na religião introduz suas promessas de uma vida melhor depois da morte. Enquanto, porém, a virtude não for recompensada aqui na Terra, a ética, imagino eu, pregará em vão. Acho também bastante certo que, nesse sentido, uma mudança real nas relações dos seres humanos com a propriedade seria de muito mais ajuda do que quaisquer ordens éticas."

As desigualdades sociais

Esse regime de exceção tem suas raízes talvez em nossa própria história. Afinal, tivemos a mais longa escravidão da

América Latina, 320 anos, e desde então não conseguimos ainda atingir os ditos bens de consumo que Manoel Castells - sociólogo espanhol, classifica como sendo a saúde, educação, cultura, água potável, destino e tratamento de lixo e esgotos, principalmente. A ausência destes para alguns é o que caracteriza o princípio das desigualdades sociais. Afinal, uma enorme parcela gasta todo o seu tempo tentando sobreviver, tentando obter os bens de consumo.

O que fazer então diante de tantas desigualdades sociais? O Brasil parece ter optado por acabar, varrer os desiguais. Como a Alemanha dos anos 40 parece que estamos diante da *solução final*. Assim, é que temos apenas nos indignado, diante de mortes coletivas como as do Carandiru, Corumbiara, Candelária, Caruaru, Eldorado dos Carajás, apenas para citar alguns.

A impunidade tem sido a marca registrada de todos esses massacres. Somente no Governo FHC já são 55 mortes sem qualquer providência, apenas na questão dos conflitos agrários. Mas, será que ao termos um sociólogo no poder, tenha ocorrido de muitos de nós ter dormido em berço esplêndido? Esperávamos mais? Talvez, mas, o certo é que até aqui, o Presidente do Brasil deu nada pelo social. Seus investimentos na área foram menos que os do governo Sarney, o que talvez explique a reação do presidente diante da chacina de Eldorado. FHC jogou os assassinos e vítimas no mesmo saco e sentenciou: PMs e Sem Terras são representantes do Brasil arcaico, em oposição ao Brasil moderno que ele representa. No dia seguinte (18 de abril), pressionado pela posição internacional e bem mais calmo, após o banquete do Itamarati em homenagem a Itamar Franco, Fernando Henrique caiu na "real". Afinal, a contagem revelou 19 cadáveres. FHC então reconsiderou: "inaceitável, injustificável e constrangeu o país e o presidente", disse FHC com 24 horas de atraso.

Enquanto isso, no Pará, Almir Gabriel, governador do Estado, anunciou que vai dar pensão vitalícia para as famílias das vítimas. A fazenda do conflito (Macaxeira) será desapropriada e em Curianópolis, haverá túmulo de graça para quem quiser enterrar os seus. Está confessada a culpa.

Também nem precisava. No último dia 02.05 surgiu um fazendeiro testemunhando que o dono da Fazenda Macaxeira, Plínio Pinheiro Neto, o havia procurado e pedido a quantia de 5.000 mil reais para completar os R\$ 100.000 necessários. Plínio já tinha 85 mil que seriam pagos aos pistoleiros e ao Coronel comandante da tropa, que iria fornecer armas, munição e a farda para o extermínio de 10 líderes do movimento.

LI VROS

O CFP recebeu as seguintes publicações que se encontram no Conselho sob a responsabilidade da Coordenadoria Técnica e à disposição de todos os psicólogos, para eventuais consultas.

Publicações recebidas

Livros

• A Construção do SUS: Estratégias de Parceria entre as três esferas de Governo / Instalação da Câmara Técnica de Rec. Humanos - Relatório Final 1995.

• Educação & Compromisso - Vol. 6 nº 1/2 (jan/dez 1994) - Teresina, Univ. Federal do Piauí.

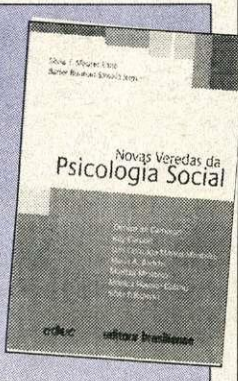
• Logos - ULBRA - Revista de Divulgação Científica - Ano 7 - nº 3 - 2º semestre de 1995.

• Novaes, Maria Helena - **Conquistas Possíveis e Rupturas Necessárias - Psicologia da Terceira Idade** - GRYPHO Edições e Publicações, Rio de Janeiro, 1995.

Novas Veredas

LANE, Sílvia T. M. e Sawaiva, Bader B. (orgs) **Novas Veredas da Psicologia Social**. São Paulo, Brasiliense: EDUC, 1995; 168 p.p.

O livro apresenta um conjunto de textos que atualiza as questões Epistemológicas, Teóricas e Metodológicas da Psicologia Social, bem como as questões práticas específicas da América Latina e pesquisas sobre a emoção.



• Catálogo de Cursos - Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde - 1996.

Relatórios/Revistas:

• Cadernos do IFAN - Franciscanismo - Estudos de Gênero e Modernidade. Universidade São Francisco, nº 12/95.

• Revista Viver Psicologia - ano 4 - nº 41.

• Logos - Revista de Divulgação Científica - ano 7 - nº 2 especial - outubro de 1995: Informática.

• Anais do V Encontro Regional - ABRAPSO-SP - "A Psicologia Social e o Século XXI" - Setembro/94.

Iniciado o Recadastramento Nacional

Psicólogos de todo o país já começaram a receber os formulários para o recadastramento nacional que atualizará os dados profissionais da categoria, proporcionando a criação de um cadastro nacional dos psicólogos, uma atuação mais eficaz das entidades, melhor organização política e respeitabilidade profissional.

Este trabalho está sendo feito pelo CFP, juntamente com os Conselhos Regionais que, após reunião geral, assumiram a realização das etapas do projeto.

A reunião para sintonizar as ações quanto ao recadastramento ocorreu em Brasília no dia 10 de março último, com a participação de um coordenador de cada Regional. Nessa reunião ficou definido que os formulários seriam enviados para os psicólogos de todo o Brasil, a partir do dia 18 de abril e que o CFP financiaria os custos básicos do projeto.

Iniciado o processo de recadastramento que tornará possível saber quantos somos, como e onde atuamos, o CFP convoca todos os psicólogos a participarem do processo que, mesmo tendo um caráter de obrigatoriedade

(Resolução CFP Nº001/96), em função das atribuições legais da autarquia, deve antes de tudo ser entendido como a demonstração inequívoca de maturidade da categoria, que estará mostrando interesse por si mesma, viabilizando a configuração do exercício da profissão de psicólogo, no país.

Há em cada Conselho Regional um coordenador. Desse modo, todas as dúvidas que você tiver podem ser sanadas no seu Regional.

Reunião prepara Recadastramento Nacional

Com a finalidade de homogeneizar os procedimentos do recadastramento nacional, foi realizada no dia 10 de março/96 uma reunião em Brasília com a participação do CFP e dos Coordenadores dos Regionais.

A reunião foi iniciada com a apresentação do projeto e discussão sobre o que é o recadastramento, porque fazê-lo e a importância de se traçar o perfil da profissão de psicólogo, no país.

Em se tratando dos recursos necessários para o bom andamento do projeto, ficou definido que na área de recursos humanos será

necessário um profissional que tenha conhecimento prático de pesquisa de campo e preparo para treinamento de funcionários. Também será necessário o empenho dos funcionários dos regionais, com treinamento que os capacite para o preenchimento dos formulários, bem como responder às dúvidas básicas dos psicólogos.

Coordenação do Recadastramento Nacional

Coordenação Geral: Odair Sass - CFP
 CRP-01 - Aderson L. da Costa Júnior
 CRP-02 - Maria Valéria de Oliveira Correia
 CRP-03 - Manoelita Mota dos Santos
 CRP-04 - Zulma Canuto
 CRP-05 - Maria Eugênia Motta Sá e Kássia Peixoto Carvalho Barros
 CRP-06 - Já realizou cadastramento, está desobrigado de participar do processo

Reunião de recadastramento

CRP-07 - Nívia Leichtveis
 CRP-08 - Maria Joana Mader
 CRP-09 - Ângela Pinto
 CRP-10 - Ildéia Soares Ruffeil
 CRP-11 - Jairo Ferreira da Silva Júnior
 CRP-12 - Maria Helena Hoffman
 CRP-13 - Maria do Socorro Pimentel

A próxima reunião com os coordenadores ficou marcada para junho/96 quando será feita a avaliação da primeira fase do processo.

Foto: CARLOS MOURA



Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento

Reunião de recadastramento